Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/11/15
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 146 DE 2015
(Autor: Pedro Martendal /PSDB)

Denomina de "Octacilio Mion" um bem Público Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1° Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar um Bem Público Municipal de "Octacilio Mion".

Art. 2° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para ser afixada no próprio público a ser denominado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 23 de novembro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador/PSDB

Justificativa

Nascido em Curitiba, em 17 de agosto de 1926, Octacilio Mion veio para Cascavel assumir as funções de tabelião e oficial de Protestos de Títulos, nomeado pelo então governador Bento Munhoz da Rocha Neto, e sempre teve uma vida comunitária intensa.

Casado com Carolina Formighieri Mion, irmã do primeiro prefeito de Cascavel, José Neve Formighieri, Mion teve seis filhos: José Marcos, Carlos Alberto, Marco Aurélio, Paulo Roberto, Octacílio Jr e Luiz Maurício.

Foi agricultor, presidente do Tuiuti Esporte Clube, fundador e presidente do Cascavel Country Clube e fundador da Associação Atlética Comercial.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA